



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe

DESPACHO

Processo nº 14841.100009/2023-27

Seleção Pública de Estágio de Nível Superior em Ciências Contábeis
Edital nº 1/2023

RESULTADO PROVISÓRIO

DESPACHO

O **Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Sergipe** torna público o resultado provisório da Seleção Pública de Estágio de Nível Superior em Ciências Contábeis da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe, disciplinada pelo Edital nº 1/2023.

I. Eliminados

Foram eliminados do certame os candidatos que não compareceram às provas, a saber: Adriel Vieira Correia, Geovana de Aragão Vieira e Isis Castro Rêgo.

II. Aprovados e classificados

A tabela abaixo divulga as notas obtidas em cada dissertação, a nota final correspondente ao somatório de ambas as avaliações e a classificação dos candidatos em ordem decrescente:

| Inscrição | Nome | Dissertação 1 | Dissertação 2 | Nota Final | Classificação |
|-----------|---------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|
| 3 | Nhara Cristina Tavares de Souza | 6,05 | 6,50 | 12,55 | 2º |
| 6 (CN) | Sandoval Gomes de Santana Neto | 6,00 | 6,30 | 12,30 | 3º |
| 4 | Slanny dos Santos | 8,75 | 8,00 | 16,75 | 1º |

III. Vista de prova e impugnação ao resultado provisório

As provas discursivas, com as fichas de correção individual, já estão disponíveis para vista presencial na sede da PFN/SE. O candidato poderá fotografar ou tomar os apontamentos necessários, mas não poderá retirar do local o caderno de provas e as fichas de correção.

O prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório permanece até o dia 10 de março de 2023.

Aracaju, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CESAR RICHTEIXEIRA ANANIAS MENEZES

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Richa Teixeira Ananias Menezes, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 08/03/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32227504** e o código CRC **AAD5446F**.

Referência: Processo nº 14841.100009/2023-27.

SEI nº 32227504